

DESAFIOS DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM DIREITOS HUMANOS -ESTUDO COMPARADO: BRASIL E PORTUGAL

Jurema Iara Reis Belli¹

Maria Luísa Branco²

Resumo: Um dos grandes desafios desta terceira década do século XXI será sem dúvidas as políticas públicas de formação de professores. Tanto Brasil quanto Portugal vem criando um conjunto de políticas públicas voltadas para a formação de professores em Educação e Direitos Humanos; questões presentes em várias agendas nacionais e internacionais desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) nos quais procuramos destacar as que são assumidas pelos estados membros da comunidade Ibero Americana, e no caso de Portugal mais especificamente as assumidas pela comunidade Europeia. Este trabalho de pesquisa trata de investigar em uma perspectiva Comparada as políticas de formação de professores em Direitos Humanos, utilizando-se do método qualitativo através da análise documental. Os dados recolhidos foram os disponibilizados em sites oficiais dos dois países, para chegar ao resultado após a recolha dos dados utilizamos a análise de conteúdo. Partimos do pressuposto que tanto a formação de professores em Educação e Direitos Humanos quanto a implementação de políticas públicas nesta área têm uma grande trajetória a percorrer. O Objetivo deste artigo é apresentar os principais desafios existentes na área de formação de professores e como estão sendo implementados. Os resultados encontrados até o momento indicam que ainda será preciso incentivar e fortalecer os países envolvidos na criação de políticas educacionais que contribuam na formação de professores em Direitos humanos.

Palavras Chaves: Formação de professores. Educação Continuada. Educação em Direitos humanos. Estudo comparado.

1. Introdução

A educação em direitos humanos, pode ser definida como um conjunto de atividades de educação, de capacitação e de difusão de informações, orientadas para criar uma cultura Universal de direitos Humanos (...) tanto o que é ensinado como o modo como é ensinado devem refletir os valores dos

¹ Professora Doutora, da Universidade do Estado de Santa Catarina, pesquisadora na área de Formação de Professores. Gestora do Pacto de Educação em Direitos Humanos (UDESC) e Coordenadora do GEPES/GRADCIA. Realizando Projeto de Pós-Doutoramento na Universidade Beira Interior. Portugal

² Professora Doutora; Departamento de Psicologia e da Educação da Universidade Beira Interior UBI, Coordenadora do LabCom (UBI), Pesquisadora na área de Formação de Professores e Educação – Cidadania. Orientadora do Projeto de Pós-Doutoramento Formação de Professores em Direitos Humanos.

direitos humanos, estimular a participação a esse respeito, e fomentar ambientes de aprendizagens nos quais não existam temores nem carências.

(UNESCO, 2006 p.1)

As atividades de educação em direitos humanos não se destinam apenas ao assim chamado ensino formal, devem estar presentes em todas as atividades de humanos, em seu cotidiano. Destinam-se ao grande público, para informar a todos sobre seus direitos e responsabilidades. (Maia, 2007 p.85).

Embora sejam direitos inalienáveis, ainda estamos muito distantes de ter sua plenitude. Precisamos resgatar em cada humano seus direitos, mas também suas responsabilidades.

A Declaração Universal em Direitos Humanos (DUDH) promulgada em 1948 através da resolução 217 A (III), afirma em seu preâmbulo que “Como ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações com o objetivo de que cada indivíduo, cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração se esforce através do Ensino e da Educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades (...)

Passados 70 anos da Declaração Universal de Direitos Humanos ainda estamos muito longe de atender aos seus princípios norteadores. A Entrada no século XXI, tornou ainda mais imprescindível perguntar: A quem cabe ensinar em Direitos Humanos? A família? A escola? A sociedade? E como devemos ensinar em Direitos Humanos? A tarefa cabe a todos com certeza. Porém a escola com suas múltiplas formas de ensinar, tem ao certo maiores condições e acesso a um número bem maior de pessoas que por ela passam. Pensar uma Educação em Direitos Humanos, implica pensar quem vai realizar este trabalho e na qualidade do mesmo.

É necessário perguntarmos ainda como está sendo preparado nossos professores e em que condições? Como está sendo implantada a política de formação de professores para Educação em Direitos Humanos.

2. A Educação Continuada e as Políticas de Formação de Professores em Direitos Humanos.

O Plano de ação do Programa Mundial em Direitos Humanos lançado em 2005 e com previsão de término em 2019, está bem longe de ter sido alcançado, segundo a UNESCO (2001, p.1) “ O Plano de ação foi aprovado por todos os Estados Membros na assembleia geral das Nações Unidas em julho de 2005. ”

Cinco componentes são determinantes para que ocorra um processo efetivo. 1) Políticas Educativas; 2) Aplicação de Políticas; 3) ambientes de aprendizagem; 4) ensino aprendizagem; 5) formação e aperfeiçoamento do profissional docente.

Olhando por todos os aspectos, observamos que Brasil e Portugal tem em seus quadros de formação de professores, uma política que atenda sua demanda através de programas de incentivo a educação continuada, embora fragilizada pelo grande número de profissionais existente.

O grande desafio que ambos os países tem pela frente é de criar programas de formação de professores, em todos os níveis de educação, adequados a cada país, e a cada região.

As Universidades e institutos terão papel fundamental nesta trajetória que definirá os rumos da Educação em Direitos Humanos na formação de professores, para uma cultura de paz e solidariedade, para a próxima década.

A legislação não é um desejo deste ou daquele, é um percurso histórico, não é uma inspiração ou insight momentâneo (Gatti, 2008 p.68). Devemos compreender que faz parte de um compromisso que assumimos com toda uma nação.

A presença da temática Educação em Direitos Humanos, como uma prerrogativa mundial, embora já tenha passado mais de dez anos, ainda é um percurso em construção pela maioria dos países que estudam políticas de formação adequado aos seus profissionais de educação.

3. Qualificação dos Professores no Brasil e Portugal: análise comparativa.

A formação de professores no mundo se aproxima hoje de um número extraordinário de pessoas em busca de uma qualificação. Para um planeta ainda em crescimento que hoje possui, mais de 7 bilhões de pessoas.

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciências e Cultura (UNESCO), um outro número igualmente extraordinário do qual vamos precisar, serão necessários 69 Milhões de professores no mundo para que as metas universais de Educação sejam atingidas até 2030. (Rádio das Nações Unidas, 2016)

Nesta perspectiva voltamos nosso olhar para os dados de dois Países ibero-americanos, Brasil e Portugal.

A escolha destes dois países se deve ao contexto em que vivenciam suas práticas educativas. Brasil, pertence ao conjunto de países da América Latina, e Portugal ao conjunto

de países Europeus. Ambos têm em conjunto vários acordos coletivos na área de educação e direitos humanos. Ambos fazem parte das políticas dos países ibero-americanos, e são conhecidos pela comunidade científica como países irmãos.

Atualmente o Brasil possui, 2.196.397 professores em efetivo exercício, 186.081, escolas e 48.817.419 alunos somente na educação básica. (MEC, 2017)

Portugal por sua vez possui, 142.913 professores, 3.702 escolas, 1.671.084 alunos. (Prodata, 2017)

Ao nos depararmos com estes números é fácil observar os desafios que teremos; exigindo de todos os envolvidos grandes trabalhos de formação e adaptação.

Candau e Sacarino (2013, p.59) afirmam “A problemática dos Direitos Humanos é um dos componentes fundamentais das sociedades atuais.” A questão envolve todos; professores, pais e alunos. Desta forma a complexibilidade da tarefa é bem maior do que podemos imaginar.

Neste contexto de múltiplas possibilidades destacamos que este estudo trata fundamentalmente da formação inicial de professores em Educação em Direitos Humanos no Brasil e em Portugal a partir deste século.

Dentro do contexto da América Latina o Brasil possui atualmente uma população estimada em 207.660.929 habitantes, com aproximadamente um terço desta população contando menos de 20 anos. Já dentro do contexto Europeu, Portugal possui 10.325.452 habitantes, e 14% desta população com menos de 15 anos. Este artigo não tem como objetivo principal comparar em dados, dois países com tamanhas disparidades, mas demonstrar em números a complexa rede de formação de professores que se realiza no mundo, embora em dois continentes diferentes. Desta forma, vale destacar os números que fazem parte desta rede, e assim compreender como funcionam as políticas de formação de professores nos dois contextos. Podemos observar na tabela 1, para o Brasil, o grande desafio ainda está na qualificação inicial dos professores, enquanto Portugal avança em passos largos para uma qualificação mais elevada.

Os contrastes nas políticas de formação de professores já podem ser observados nesta Tabela 1, quando no Brasil 494.111 professores em efetivo exercício ainda não possuem a qualificação mínima necessária prevista em sua própria legislação. Portugal em contrapartida não possuem professores sem formação e apresenta 9,67% deles com formação em Mestrados ou Doutorados.

Tabela 1. Qualificação de Professores em Números – Brasil – Portugal - 2016

	Brasil	Portugal
TOTAL	2.196.397	142.913
Professores com o Ensino Fundamental	6.047	00
Professores com o Ensino Médio Completo	488.064	00
Professores com Ensino Superior - Licenciados	1.606.889	109.010
Professores com o Ensino Superior – Bacharelado	95.401	20.085
Mestres e Doutores	S/D*	13.818

Fonte: Dados do MEC (Brasil) relatórios estatísticos 2016 – Dados de Portugal do DGE relatórios estatísticos 2016

Estes dados já demonstram os desafios de um programa Formação de Professores em Direitos Humanos, como modelo universal.

Para compreendermos a dimensão que vai além os dados, apresentados, devemos ter por certo o número de instituições que serão envolvidas entre estes dois países. Os números de Universidades e Institutos que Brasil e Portugal apresentam na Tabela 2, demonstra o tamanho deste desafio para implementar nos currículos a formação em direitos humanos.

. Estes dados traduzem também as dificuldades de se implementar políticas públicas adequadas para a rede de ensino. Precisamos avançar muito nesta etapa de formação e no empoderamento de professores.

4. Políticas de formação de professores no Brasil e em Portugal.

4.1 Políticas de formação de Professores no Brasil

A mudança na direção das políticas de formação de professores no Brasil, passam a ter um novo desenho a partir da constituição de 1988, que em seu Artigo 206, incisos V e VIII afirma que a valorização dos profissionais da educação, serão garantidos na forma da lei, e dos planos de carreira, prossegue afirmando, a garantia de um piso nacional profissional, para os profissionais da educação.

Tabela 2. Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas no Brasil e em Portugal – 2016

	Brasil	Portugal
Total – (Públicas e Privadas) - 2016	2.047	294
Universidades Públicas	108	78
Universidades Privadas	89	48
Centro Universitários Públicos	10	00
Centro Universitários Privados	156	00
Faculdades Públicas	138	00
Faculdades Privadas	1.866	00
Institutos Federais e CEFET's Brasil – Politécnicos (Portugal) – Públicos	40	101
Institutos Federais e CEFET's Brasil – Politécnicos (Portugal) - Privados	S/D*	67

Fonte: Brasil - Ministério da Educação – Relatórios estatísticos 2016 – Portugal DGE – Relatórios estatísticos 2016

Já a Lei de Diretrizes e Bases, Lei nº 9.394/96 em seu Título VI, Artigo 62 descreve que a formação de professores para a educação básica far-se-á em nível superior em cursos de Licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação (...) continuando no § 2º A formação Continuada e a capacitação dos profissionais do magistério poderão utilizar recursos e tecnologias a distância. No Artigo 67 a mesma Lei afirma, que o sistema de ensino deverá promover a valorização dos profissionais da educação; entre vários aspectos o destaque é dado para o Inciso II – O aperfeiçoamento profissional continuado será ofertado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para este fim.

Dentre os vários acordos internacionais firmados pelo Brasil, destacamos a Conferência Nacional de Educação para todos, em Jomtien, no ano de 1990 e a Conferência de Dakar em 2000, que impulsionaram o Brasil a criar seu Plano Nacional de Educação 2001

– 2010 proclamado como a década da educação. As suas ações foram definidas pela Lei nº 1.172, de 9 de janeiro de 2001. O plano fixava diretrizes, objetivos e metas a serem alcançadas ao longo dos anos. Entre as metas em destaque estão: acabar com o analfabetismo, todas as crianças na escola, e a profissionalização dos professores como uma das metas principais no item 10. Formação de professores e valorização do magistério, considerada uma política Global, no qual implica: a) a formação profissional inicial, b) as condições de trabalho, salário e carreira e a formação continuada. Antes do Plano Nacional de educação entrar em vigor, em 1998, o Brasil possuía, 65.968 professores atuando com Ensino Fundamental Incompleto, sendo que deste 44.335 atuavam diretamente no Ensino Fundamental I, 88.119 com Ensino Fundamental Completo e destes 50.641 igualmente atuando no Ensino Fundamental I; 916.791 com ensino Médio Completo, considerando que 38.250, atuavam no mesmo Ensino médio, e os demais 1.066.369 professores com Superior Completo, atuando em todas as séries da Educação Básica. Observamos desta forma que 1.070.878 não tinham a escolaridade mínima necessária para atuar com educação na vigência da Lei. A melhoria da qualidade do ensino implica na valorização do magistério, considerando para isso alguns princípios: 1) a formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa do educador enquanto cidadão profissional, 2) um sistema de educação continuada que permita ao professor um crescimento constante do seu domínio sobre a cultura letrada, 3) uma jornada de trabalho adequada. Na formação inicial é preciso superar a histórica dicotomia Teoria e Prática para a formação continuada. Sendo assim o PNE – 2001 – 2010, assume uma especial atenção a formação permanente, dos profissionais da educação. Passados dez anos observou-se um lento processo nos aspectos de formação tanto inicial quanto continuada.

Entre o período de dezembro de 2010 e julho de 2014, o país fica a deriva de políticas e investimentos em educação, só retomando em julho de 2014, quando o novo Plano de Educação é lançado, PNE – 2014 – 2024. Mesmo sem ter superado parcial ou integralmente os objetivos do antigo plano, o segundo PNE – 2014 – 2024, tem metas arrojadas e uma política para a efetivação bastante frágil. Os desafios continuam a ser muitos, e a forma de alcança-los fica fragilizada diante do contexto das políticas públicas já existentes. Entre alguns dos desafios do novo PNE, o Brasil se propõe aplicar 7% do PIB (produto interno bruto) no final do quinto ano de vigência, e o equivalente a 10% do PIB, no décimo ano. É importante ressaltar que em 2003/2004 o Brasil gastou em educação o equivalente a 4,11% do PIB nacional e se manteve com poucas alterações até o início do novo plano. Em 2015 uma reavaliação no quadro sobre a formação de professores ainda apresentava pouca escolaridade

dos professores, somente 52,3% dos professores da educação básica, possuíam formação superior compatível com sua etapa de trabalho. Os professores com formação *Stricto Sensu* em 2015 tinham a seguinte característica, 1,3% era mestres e 0,1% Doutores. O que demonstra a pouca qualificação dos professores e a sua fragilidade nas políticas públicas de incentivo ao profissional da educação. Estes dados apontam para uma urgente redefinição nas políticas públicas de formação de professores. No que consiste a qualificação em educação continuada no Brasil, os dados apontaram que apenas 31,4% dos professores receberam algum tipo de formação, estando muito longe do ideal. São necessárias estratégias mais emergentes e efetivas para alcançar os objetivos propostos pelo PNE – 2014 – 2024. Destacamos neste documento a necessidade de uma política mais emergente no que tange a qualificação docente, com destaque para programas de educação continuada em rede nacional, que promovam as mudanças necessárias para a implementação da formação de professores em direitos humanos.

4.2 Políticas de formação de Professores em Portugal

Portugal nos últimos 30 anos, a educação tem sido regulamentada pela Lei de Bases do Sistema Educativo, Lei nº 46/1986, de 14 de outubro, e com as alterações introduzidas pela Lei nº 115/1997 e a Lei 49/2005 de 30 de agosto. Em seu Capítulo IV, artigo 33º, apresenta os princípios gerais sobre a formação de educadores e professores, com destaques neste contexto as letras (a) e (b): a) a formação inicial de nível superior, proporcionando aos educadores e professores de todos os níveis de educação e ensino, a informação, os métodos e as técnicas científicas e pedagógicas de base, bem como a formação pessoal e social adequada ao exercício da função; b) formação contínua que complemente e atualize a formação inicial numa perspectiva de educação permanente. A partir da definição da LBSE, que Portugal definiu como exigência, que a formação para o exercício da docência do ensino básico, ocorra em ambientes universitários.

O princípio da qualidade em educação passa por vários critérios, entre eles o quanto se investe, Portugal entre 2003/2004 destinou 5,4% para organizar seu espaço educacional. É fácil perceber os bons resultados, a qualificação de docentes que em 2008/2009 era de 3,9% de professores Mestres e Doutores, e 85,52% de Licenciados, segundo os relatórios estatísticos do Gabinete de Estatística, (GEPE,2009), em 2015/2016, registrou-se um avanço significativo na qualificação docente, onde 10,67% são Mestres ou Doutores, e 82,60% são licenciados, apresentando um aumento da qualificação de Mestres e Doutores na ordem 6,77% em apenas 7 anos. (Ramos, Farias, Ramos e Rodrigues, 2016)

Importante ressaltar que em Portugal a qualificação mínima de docentes para educação pré-escolar é de mestrado.

O desenvolvimento profissional contínuo (DPC) é considerado obrigatório e um pré-requisito para progressão de carreira e salarial. Na maioria das vezes os cursos são oferecidos de forma gratuita ou por apoio financeiro, o que torna mais elegível as práticas de formação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os números demonstram o caminho que Brasil e Portugal tem que percorrer, consideramos que a temática “ Formação de Professores em Direitos humanos” ainda perpassa por organizar as melhores estratégias para a adoção de uma política educativa efetiva. Necessário se faz pensar como esta política será aplicada dentro do enorme contingente de pessoas a serem envolvidas.

Enquanto no Brasil o ideal de formação docente, centra-se na qualificação mais elevada e distribuída em todos os níveis. Portugal avança na qualificação de alto nível, e caminha em passos largo para a adoção de programas de educação continuada para professores.

A questão das Políticas de Educação Continuada em direitos humanos, devem ser revisitadas tantas vezes quanto necessário para atender a um público cada vez mais exigente, com o propósito de elevar seu compromisso com a docência, mas também manterem preservados os seus direitos e garantias.

Referências Bibliográficas

Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Plano Nacional de Educação PNE – 2014-2024: Linhas de Base. Brasília, DF. 2015. Disponível em: <http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/1362>

Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Panorama da Educação: Destaques do Education at a Glance 2017. Brasília, DF. Disponível em: http://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/eag/documentos/2017/panorama_da_educacao_destaque_do_education_at_a_glance_2017.pdf

Candau, Vera Maria Ferrão; Sacavino, Susana Beatriz. Educação em Direitos Humanos e Formação de Educadores. Revista Educação. Porto Alegre. V.36 Nº 3. 2013 – Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/index>

Comissão Europeia/EACEA/Eurydice. Números-Chave sobre os Professores e os Dirigentes Escolares na Europa. Edição 2013. Relatório Eurydice. Luxemburgo: Serviços de Publicações da União Europeia. Disponível em:

http://eacea.ec.europa.eu/education/eurydice/documents/key_data_series/151PT.pdf

Comissão Europeia/EACEA/Eurydice. A Garantia da Qualidade da Formação de Professores na Europa. Eurydice, Lisboa.2006

Conselho Nacional de Educação. Reformas e bases da Educação – legado e renovação (1835 – 2009), Editorial do Ministério da Educação. Lisboa. 2017 Disponível em:

<http://www.comregras.com/reformas-bases-da-educacao-legado-renovacao-1835-2009/>

Conselho Nacional de Educação. Estado da Educação. A Qualificação dos Portugueses. Ministério da Educação e Ciência. Lisboa. 2011. Disponível em:

<http://www.cnedu.pt/pt/publicacoes/estudos-e-relatorios/estado-da-educacao/31-estado-da-educacao-2011-a-qualificacao-dos-portugueses.>

Direção-Geral de Estatística da Educação e Ciência (DGEEC) – Direção de Serviços de Estatística da Educação (DSEE). Perfil do Docente 2015/2016. DGEEC, Lisboa. 2017. Disponível em:

[http://www.dgeec.mec.pt/np4/98/%7B\\$clientServletPath%7D/?newsId=148&fileName=DGEEC_DSEE_2017_PerfilDocente20152016.pdf](http://www.dgeec.mec.pt/np4/98/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=148&fileName=DGEEC_DSEE_2017_PerfilDocente20152016.pdf)

Direção-Geral de Estatística da Educação e Ciência (DGEEC) – Direção de Serviços de Estatística da Educação (DSEE), (2017). Perfil do Docente 2015/2016 Análise Setorial. . DGEEC, Lisboa. Disponível em:

[http://www.dgeec.mec.pt/np4/98/%7B\\$clientServletPath%7D/?newsId=148&fileName=DGEEC_DSEE_DEEBS_2017_PerfilDocente1516_.pdf](http://www.dgeec.mec.pt/np4/98/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=148&fileName=DGEEC_DSEE_DEEBS_2017_PerfilDocente1516_.pdf)

Gabinete de Estatística e Planeamento de Educação – GEPE (2009) . Perfil Docente 2007/2008. Ministério da Educação. Lisboa

Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo no Ministério da Educação/Direção de Serviços de Estatística. (2005) . Estatísticas da Educação 2003/2004. GIASE, Lisboa disponível em:

[http://www.dgeec.mec.pt/np4/96/%7B\\$clientServletPath%7D/?newsId=145&fileName=EE0304.pdf](http://www.dgeec.mec.pt/np4/96/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=145&fileName=EE0304.pdf)

Gatti, Bernadete A. Análise das políticas para a formação continuada no Brasil, na última década. Revista Brasileira de Educação. V.13, n.37 Jan/abr. 2008. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782008000100006&lng=en&nrm=iso&tlng=pt)

[24782008000100006&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782008000100006&lng=en&nrm=iso&tlng=pt)

Maia, Luciano Mariz. Educação em direitos humanos e tratados internacionais de direitos humanos. in, Rosa, Maria Godoy Silveira. Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007 Disponível em:

<http://www.cchla.ufpb.br/ncdh/wp-content/uploads/2014/07/merged.compressed.pdf>

ONU. Notícias e Mídias. Mundo Precisa de 69 milhões de professores para atingir meta. 2016. Disponível em: [http://www.unmultimedia.org/radio/portuguese/2016/10/mundo-](http://www.unmultimedia.org/radio/portuguese/2016/10/mundo-precisa-de-69-milhoes-de-professores-para-atingir-metas-de-educacao/#.WnnJ666nHIU)

[precisa-de-69-milhoes-de-professores-para-atingir-metas-de-educacao/#.WnnJ666nHIU](http://www.unmultimedia.org/radio/portuguese/2016/10/mundo-precisa-de-69-milhoes-de-professores-para-atingir-metas-de-educacao/#.WnnJ666nHIU)

Ramos, C.C; Faria, E; Ramos, F., Rodrigues, I.P. (2016) A condição docente: Contributos para uma reflexão. (Relatório técnico). Conselho Nacional de educação, Lisboa. 2016.

Disponível em: [http://www.cnedu.pt/pt/publicacoes/estudos-e-relatorios/outros/1138-](http://www.cnedu.pt/pt/publicacoes/estudos-e-relatorios/outros/1138-relatorio-tecnico-a-condicao-docente-contributos-para-uma-reflexao)

UNESCO. Plano de Ação – Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos. Primeira etapa. UNESCO. Nova York e Genebra. 2006. Disponível em :

http://www.dhnet.org.br/dados/textos/edh/br/plano_acao_programa_mundial_edh_pt.pdf

UNESCO. Plano Nacional de Educação – Brasília: Senado Federal. UNESCO, 2001.

Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001324/132452porb.pdf>

UNESCO. Declaração Universal do Direitos Humanos. UNESCO. Brasília.1998. Disponível

em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>